

PORTARIA Nº 1.472/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de INV-A do Aeroclube de Canela.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.571230/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Instrutor de Voo Avião - INV-A do AERoclube de Canela, situado à Avenida José Luiz Correa Pinto, 1000 - São José, em Canela (RS), CEP: 95680-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA